

**PROCESSO N.º 69/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**1 – DO OBJETO:**

Aquisição de gêneros alimentícios para alunos da rede municipal de ensino, sendo os itens 01 e 03 adquiridos através da agricultura familiar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resoluções do FNDE nº 26/2013, nº 04/2015 e nº 06/2020, e posteriores alterações, e o item 02, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme tabela abaixo:

<b>Itens</b>	<b>Especificações</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço unit.</b>	<b>Preço Total</b>
<b>01</b>	<b>Doce de frutas, tipo schmier, sabores diversos.</b> Embalagem atóxica, lacrada, contendo 500gr. Deve constar na embalagem: registro no órgão competente, procedência, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, composição nutricional e peso líquido.	100	Kg	<b>R\$ 9,20</b>	<b>R\$ 920,00</b>
<b>02</b>	<b>Iogurte, polpa de morango,</b> em embalagem atóxica, tipo sache, contendo aproximadamente 1 litro. Deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 30 dias, com registro no Ministério da Agricultura/SIF ou CISPOA ou SIM.	400	Litros	<b>R\$ 4,95</b>	<b>R\$ 1.980,00</b>
<b>03</b>	<b>Leite de vaca Integral UHT, homogeneizado</b> – em embalagens longa vida de 1 litro, com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 90 dias. Com registro no Ministério da Agricultura e SIF. Informações nutricionais no rótulo.	1.000	Litros	<b>R\$ 3,19</b>	<b>R\$ 3.190,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 6.090,00</b>	

**2 – DAS FORNECEDORAS:**

Os gêneros alimentícios serão fornecidos pelas seguintes Cooperativas, com seus respectivos itens:

**2.1. COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA**, inscrita no Cnpj sob nº 91.589.507/0001-88, com sede à Rua Emílio Raimann, nº 888, Bairro Piá, Município de Nova Petrópolis/RS, Cep.: 95.150-000, Tel.: 54-3281-8836, Email: [licitacoes@pia.com.br](mailto:licitacoes@pia.com.br), DAP Jurídica nº SDW9158950700012710211047 – **itens 01 e 03.**

**2.2. SUPERMERCADO, PADARIA E AÇOUGUE TROPICAL LTDA**, inscrita no Cnpj sob nº 24.177.357/0001-08, com sede à Av. Borges de Medeiros, nº 1906, Bairro Centro, Município de Agudo/RS, Cep.: 96.540-000, Tel.: 55-9.96164366 – **item 02.**

**3 – DA ESCOLHA DAS FORNECEDORAS E DO PREÇO:**

Os gêneros alimentícios serão fornecidos pelas empresas acima referidas, sendo que o critério de escolha do preço e das fornecedoras se deu após a realização de pesquisa de preços, anexa ao processo, sendo que os preços resultaram inferiores aos licitados no Edital nº 46/2021 – Chamada Pública.

**4 - DA JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação se dá pela necessidade de atender os alunos da rede municipal de ensino, no que tange a alimentação escolar, tendo em vista que os itens, objetos deste processo, restaram desertos no Edital nº 46/2021 – Chamada Pública, sendo que os mesmos já estão em falta no estoque da alimentação escolar. A referida contratação está fundamentada no Art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez que a licitação é dispensável quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas. Assim,

Processo nº 69/2021 – fl 2

repetir o processo licitatório para estes itens resta inviável, uma vez que o prazo de publicação desta modalidade de licitação é de, no mínimo, 20 (vinte) dias, e os itens já estão em falta no estoque da alimentação escolar.

#### **5 – DO PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega dos itens, mediante nota fiscal, deverá ser efetuada em parcela única, no Estoque da Prefeitura Municipal de Agudo, junto a UADAF – Unidade de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº. 1158, no horário entre 7h30min e 11 horas.

**5.1.** Os itens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação da nutricionista, que será realizada até 30 de dezembro de 2021.

**5.2.** O recebimento será efetuado pela Servidora Elis Regina e/ou pela Nutricionista responsável ou pessoa designada pela Secretaria de Educação e Desporto, que observará como critérios de avaliação, as especificações descritas para cada gênero alimentício, e realizará avaliação sensorial (aparência, cor, aroma, sabor e textura), conforme o caso.

#### **6 – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O valor das despesas a serem realizadas durante a vigência do presente processo será de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), sendo R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais) para a COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA PETRÓPOLIS LTDA e R\$ 1.980,00 (hum mil e novecentos e oitenta reais) para SUPERMERCADO, PADARIA E AÇOUGUE TROPICAL LTDA.

**6.1.** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante a apresentação de documento fiscal, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a entrega total dos itens.

**6.2.** Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

**6.3.** Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **7 – DO ORÇAMENTO:**

As despesas decorrentes deste processo serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias: PJ 4454 – Recurso 1004 e PJ 8907 – Recurso 1004.

#### **8 – DA FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Educação e Desporto, por meio da Nutricionista Mariana de Paula Azambuja, da Comissão de Avaliação dos Gêneros Alimentícios Adquiridos para a Alimentação Escolar, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

#### **9 – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

Agudo, 16 de novembro de 2021.

**EMANUELI UNFER**  
Secretária de Educação e Desporto

Com base no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, Ratifico o presente processo de Dispensa de Licitação.

Agudo, 16 de novembro de 2021.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal